



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
CNPJ: 05.832.977/0001-99
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER

PROCEDIMENTO LICITATORIO N.º 035/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20170098
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA - ME

Submete-se ao exame e aprovação desta Superintendência de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referencia, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, decorrente do Procedimento Licitatório, na modalidade “Pregão Presencial” n.º 030/2017/SRP/SEMAD, que tem por finalidade Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições na modalidade marmitex e rodízio, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e as Secretarias Municipais vinculadas a ela, para o ano de 2017.

As Clausulas e condições consignadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20170098 em análise, pactuado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia e a empresa acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento em alusão e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Publica, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente às dotações previstas para tanto, estando apto, portanto, a gerar a referida despesa.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providencias cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, *smj*.

Santana do Araguaia – Pará, 23 de Maio de 2017.

RODRIGO CÂMARA CRUZ
Superintendente do Sistema de Controle Interno
Decreto n.º 977/2017